



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 5 de julho de 2019.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0153 / 2019

Assunto: Indicação nº 1664/2019 Deputado Adalberto Freitas, Indica ao senhor Governador para que não sejam instaladas praças de pedágio na Rodovia SP 294 (Bauru-Marília).

Everaldo Teixeira Dourado Junior
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação OF.DGR.0120/19, da Agência De Transporte Do Estado De São Paulo – ARTESP, com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Nelson Luiz Baeta Neves Filho

 Secretário Executivo

Secretaria de Governo

AMAURI GAVIÃO
Chefe de Gabinete

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DGR.40412/19	27/06/2019	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
448849		0	IND. 1664/2019	27/06/2019

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 1664, DE 2019, PARA QUE NÃO SEJAM INSTALADAS PRAÇAS DE PEDÁGIO NA RODOVIA SP 294 (BAURU-MARÍLIA)

OBSERVAÇÃO :

DE : DGR - GERAL - GUILHERME TEIXEIRA

PARA : DGR - GERAL - DGR/ASSESSORIA PARLAMENTAR

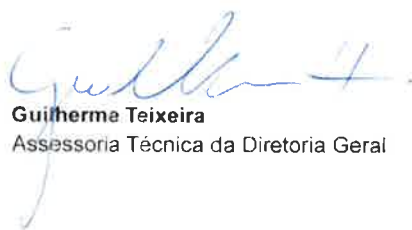
À ASSESSORIA PARLAMENTAR

Marcelo Henrique Stabile Dias

Trata-se da Indicação nº 1664/2019 do Deputado Estadual Adalberto Freitas, para que não sejam instaladas praças de pedágio na Rodovia SP 294 (Bauru-Marília).

Informamos que a indicação foi conhecida e previamente anotada.

Atenciosamente,


Guilherme Teixeira
Assessoria Técnica da Diretoria Geral





AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DGR.0120/19

Protocolo ARTESP nº 448 849/19

São Paulo, 27 de junho de 2019.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e transmitir manifestação acerca do contido na Indicação nº 1664/2019 de autoria do Deputado Estadual Adalberto Freitas, para que não sejam instaladas praças de pedágio na Rodovia SP 294 (Bauru-Marília).

Sobre o aludido, encaminho cópia às fls. 05 das informações prestadas pela Assessoria Técnica da Diretoria Geral.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral

Exmo. Sr.
NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO
Secretário Executivo
Secretaria de Governo do Estado de São Paulo
São Paulo - SP

 MHS

